



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e
Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 13/2021

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.

Fernando Luiz Pereira de Melo Viana
CPF 300.441.386-87
Rua Rio Negro, 307 / apto 204
Bairro Prado - Belo Horizonte / MG

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0012036/2021-87].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa no Sítio da Coruja, município de Capim Branco, **protocolada sob o número 02000002974/18, foi arquivada** por solicitação do requerente.

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 07/04/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27794147** e o código CRC **5822E973**.

